



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 410/2025/SA de 11.12.2025

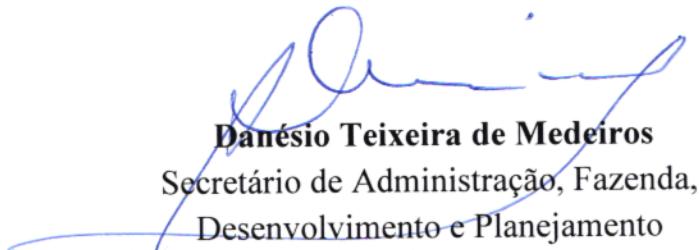
Danésio Teixeira de Medeiros Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Equipe diretiva da EMEI ‘Criança Feliz’, lotados na Secretaria de Educação, para serem gozadas no período abaixo selecionados:

- **Daniela Raquel Muller**, matrícula nº 1203 – Diretora – a partir do dia 05/01/2026 a 06/02/2026 – 33 dias.
- **Eliane Cardozo Rodrigues**, matrícula nº 1179 – Vice-diretora – a partir do dia 05/01/2026 a 08/02/2026 – 35 dias.

Dilermando de Aguiar, aos 11 (onze) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.